



## ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 17425/2021**

*Sumário:* Consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria João de Brito Fernandes Marques.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria João de Brito Fernandes Marques, ficando posicionada entre a 2.ª e 3.ª posições remuneratórias, entre os níveis remuneratórios 7 e 8 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual, passando a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, tendo-se procedido à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 1 de setembro de 2021.

7 de setembro de 2021. — O Secretário-Geral, *João Manuel Domingos da Silva Rolo*.

314554829